



EDITAL Nº 20/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO – TURMA 2024

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n. 16-COU/UNICENTRO de 19 de março de 2008; o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO, aprovado pela Resolução 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020; a reserva de vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD), aprovada pela Resolução n. 33-CEPE/UNICENTRO, de 14 de dezembro de 2021; a reserva de vagas para candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos) oriundos de instituições públicas e ensino, aprovada pela Resolução n. 28-CEPE/UNICENTRO, de 26 agosto de 2022; o Regulamento do PPGG, aprovado pela Resolução n. 15-PROPESP/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022 e a decisão do Colegiado em reunião realizada em 1 de novembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas de **Mestrado e Doutorado** no Processo Seletivo - Turma 2024, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas do PPGG-UNICENTRO na área de concentração “Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos”; nas linhas de pesquisa “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental” e “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos”.

1.2. Podem se inscrever graduados/mestres em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do PPGG e as linhas de pesquisas de seus docentes (ANEXO I).

2. Das vagas

2.1. O processo seletivo do PPGG ofertará até **24 (vinte e quatro) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado** para início em 2024.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.



3. Das inscrições e documentação

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **8 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024**, no site <https://evento.unicentro.br/site/inscricoes/2023/2>

3.2. Documentação obrigatória para inscrição: a documentação deverá ser anexada em formato PDF no mesmo *site* da inscrição, conforme segue:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, inclusive com a indicação do orientador (a), uma foto 3 x 4 recente e a assinatura do candidato (ANEXO II).

b) Cópia de documento de identificação com foto - cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

c) Projeto de pesquisa: conforme a estrutura e especificações delineadas no (ANEXO III).

d) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, declaração de conclusão fornecida pelo estabelecimento de ensino onde cursou a graduação (documento deve conter o timbre da instituição). Os alunos que estiverem cursando o último período da graduação devem apresentar uma declaração de que concluirão o curso, bem como o histórico das disciplinas cursadas (os documentos devem conter o timbre da instituição). Contudo, em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula somente será permitida ante a apresentação da cópia do Diploma.

e) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado dos últimos três anos, conforme plataforma *Lattes-CNPq* (não é necessário documentar).

f) Comprovante de proficiência em **uma (1)** língua estrangeira para o **Mestrado** e **duas (2)** para o **Doutorado**. Nos dois cursos datas não superiores a 60 (sessenta) meses). No caso do doutorado pode-se aproveitar a proficiência realizada no Mestrado. Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados, de acordo com https://www3.unicentro.br/propesp/wp-content/uploads/sites/99/2023/04/IN_01_23_PROPESP_Estabelece_par_metros_e_condi_es_para_comprova_o_de_profici_ncia_em_l_ngua_estrangeira_vers_o_final_643ff95a106d4.pdf.

Também serão aceitos exames de proficiência realizados por programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, bem como aqueles realizados por outras universidades, desde que sejam devidamente certificados pelas instituições com a finalidade de proficiência em língua estrangeira para pós-graduação *Stricto Sensu* e dentro do prazo aqui estipulado. Os comprovantes de proficiência devem ser anexados ao formulário de inscrição, caso o candidato já os tenha, todavia, também poderão ser enviados posteriormente à secretaria do PPGG, até **seis meses** após



a matrícula, no caso de aprovação em todas as etapas.

3.3. A não entrega de qualquer documento constante do item 3.2 acarretará indeferimento da inscrição e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo. Excepcionalmente, os comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras poderão ser entregues até seis meses após a matrícula, conforme indicado. Não será permitido o envio dos demais documentos após o prazo de inscrições informado neste edital.

3.4. A documentação constante do item 3.2 é válida apenas para o ato de inscrição e, conseqüentemente, para o Processo Seletivo. No caso da matrícula no PPGG – Mestrado e Doutorado, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em momento oportuno.

3.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PPGG/UNICENTRO.

3.6. Não é necessária a autenticação dos documentos.

3.7. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do PPGG, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado para homologação e publicação em edital.

3.8. Todos os resultados e informações relativas ao Processo Seletivo serão divulgados no *site* do programa <https://www3.unicentro.br/ppgg>

4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo de seleção para o Mestrado constará de duas (2) etapas:

Etapa I – prova escrita de conhecimentos geográficos (eliminatória).

Etapa II – entrevista com análise do *Currículo Lattes* e do projeto de pesquisa (classificatória e eliminatória).

4.2. Etapa I – prova escrita de conhecimentos geográficos (eliminatória)

a) Para participar da prova escrita, o candidato deverá se apresentar, em data e horário estabelecidos em edital, com documento oficial de identificação (RG ou CNH) e caneta esferográfica azul ou preta.

b) A **prova escrita**, de caráter eliminatório, será realizada **presencialmente** na manhã do dia **26 de fevereiro de 2023**, das **8h00 às 12h00**, no Campus CEDETEG da UNICENTRO (Guarapuava), com ensalamento a ser divulgado em edital específico.



- c) A prova escrita consistirá na elaboração de um texto dissertativo. O tema da prova escrita envolverá uma abordagem teórico-metodológica e epistemológica da Geografia conforme as linhas de pesquisa do PPGG. As sugestões de bibliografias constam do ANEXO VI.
- d) Serão avaliados, na prova escrita, os aspectos: (i) *Estruturação Textual* (introdução, desenvolvimento e conclusão), (ii) *Conteúdo* (coerência e domínio do tema), (iii) *Lógica de apresentação das ideias* e (iv) *Atendimento às normas da língua portuguesa*.
- e) Após a realização da prova escrita haverá **leitura pública** desta pelo candidato. A leitura ocorrerá **presencialmente** no dia **26 de fevereiro de 2024**, no período da tarde (a partir das 13h30). O não comparecimento para a realização da prova escrita e da leitura pública, nos dias e horários determinados, implicará na eliminação automática do candidato.
- f) A nota final da Etapa I será calculada com base na média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores do processo seletivo, cabendo a cada um de seus membros atribuir uma nota na escala de zero (0) a dez (10).
- g) Para ser aprovado na Etapa I o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- h) O resultado da prova escrita constará em edital próprio como APROVADO, para aqueles que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0); e NÃO APROVADO, para aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7,0).

4.3 Etapa II – entrevista com análise do *Currículo Lattes* e do projeto de pesquisa (classificatória e eliminatória).

- a) Participam da Etapa II os candidatos aprovados na Etapa I.
- b) Na entrevista, que acontecerá de modo remoto, via *Google Meet*, no **dia 27 de fevereiro de 2024**, serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas, apresentada no *Currículo Lattes*; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.
- c) Para ser aprovado na Etapa II o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).
- d) O ingresso no Mestrado estará condicionado à existência de vagas disponíveis pelos orientadores.

5. Do processo Seletivo para o Doutorado

5.1. O processo de seleção constará de **entrevista online** (classificatória e eliminatória) e **de prova de títulos e publicações** (classificatória) onde serão consideradas:

- a) A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência com a linha de pesquisa indicada pelo Candidato).



b) A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional e publicações acadêmicas).

c) Na entrevista serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.

5.2. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3. O ingresso no Doutorado estará condicionado à existência de vagas disponíveis pelos orientadores.

6. Das vagas de suplência

Os candidatos classificados como suplentes para o Mestrado e Doutorado poderão ser absorvidos por outro(a) orientador(a), nas seguintes condições:

a) A Comissão de Seleção, após consulta aos docentes do PPGG com oferta de vaga(s), poderá indicar orientador(a) para os candidatos aprovados na condição de suplentes, desde que haja vaga disponível na linha de pesquisa de inscrição do candidato e aceite do orientador(a).

b) Não será permitida a mudança da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

7. Do resultado

A divulgação do resultado será realizada conforme a classificação dos aprovados e considerando as vagas disponíveis.

8. Da comissão de seleção

8.1. A Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG – Mestrado/Doutorado terá como atribuições:

a) Homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas.

b) Convocar os docentes credenciados no PPGG para participarem das entrevistas para o Mestrado e para o Doutorado.

c) Submeter o resultado do Processo de Seleção 2023 ao Colegiado do PPGG – Mestrado/Doutorado, para homologar a relação dos candidatos classificados, como aprovados ou suplentes.



8.2. O PPGG, após homologação pelo seu Colegiado, divulgará a lista dos candidatos classificados como aprovados ou suplentes no Processo de Seleção 2023.

9. Do cronograma

9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	8 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024
Homologação das inscrições	22 de fevereiro de 2024
Prova Escrita para Mestrado (presencial)	26 de fevereiro de 2024 (manhã)
Leitura pública da Prova Escrita para Mestrado (presencial)	26 de fevereiro de 2024 (tarde)
Entrevistas para o Mestrado (remota via <i>Google Meet</i>)	27 de fevereiro de 2024
Entrevistas para Doutorado (remota via <i>Google Meet</i>)	28 de fevereiro de 2024
Prazo para recurso	29 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado no <i>site</i> do PPGG: http://www3.unicentro.br/ppgg	A partir de 1 de março de 2024

10. É parte integrante deste edital

- Anexo I – Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Mestrado e Doutorado.
- Anexo II – Requerimento de inscrição
- Anexo III – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa
- Anexo IV – Ficha de autodeclaração: negros (pretos e pardos) oriundos de escola pública
- Anexo V – Ficha – Laudo Médico: Pessoa Com Deficiência
- Anexo IV – Bibliografia mínima recomendada para a prova escrita

11. Das disposições finais

11.1 Ao inscrever-se no Processo de Seleção 2023 o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2 O curso de mestrado acontece presencialmente, a saber, todas as suas disciplinas.

11.3 Não há cobrança de taxa de inscrição.

11.4 Conforme o Regulamento de Pós-Graduação da UNICENTRO, Art. 38, “é vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* nesta instituição.



11.5 A divulgação do resultado será por meio de Edital específico.

11.6 O PPGG/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

11.7 O ingresso do candidato aprovado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas para o Mestrado e Doutorado se dá por meio de processo seletivo específico, de competência da Comissão de Bolsas do PPGG, de acordo com a regulamentação vigente do PPGG e de agências de fomento. A disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou outras fontes agências de fomento).

11.8 Os créditos em nível mestrado e doutorado deverão ser cumpridos em disciplinas presenciais no Campus CEDETEG, excetuando àquelas cujos créditos foram aproveitados de disciplinas cursadas em outras instituições, conforme previsto em regulamento do PPGG.

11.9 Orienta-se aos candidatos que estejam na iminência de se graduarem e que ainda não tenham diploma, que colem grau em separado em suas instituições a fim de que possam efetuar matrícula, em caso de aprovação, assim que o edital com essa finalidade for aberto. Lembramos que ainda por conta do período da pandemia, os calendários de muitas graduações encontram-se dissonantes com calendários das pós-graduação.

11.9 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGG/UNICENTRO – Mestrado e Doutorado serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Guarapuava-PR, 8 de novembro de 2023.

Profa. Dr. Julio Manoel França da Silva

Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Sergio Fajardo

Comissão do Processo Seletivo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGG



EDITAL Nº 20/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS VAGAS*

DOCENTES DA LINHA 1: DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL	VAGAS M	VAGAS D
Prof. Adalto Gonçalves de Lima Geomorfologia Fluvial; Dinâmica Fluvial e Mudanças Climáticas; Geomorfologia Estrutural e Neotectônica; Evolução da paisagem adalto@unicentro.br	2	0
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade Climatologia Aplicada; Hidroclimatologia; Climatologia e Riscos Socioambientais apaandrade@gmail.com	1	1
Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz Erosão e degradação do solo; Efeito do Fogo nas Propriedades do Solo; Uso da Terra e Impactos Hidrogeomorfológicos thomaz@unicentro.br	1	1
Prof. Dr. Glauco Nonose Negrão Biogeografia e Ecologia da Paisagem; Monitoramento ambiental; Geografia da Saúde gnegrao@unicentro.br	2	0
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena Hidrologia e Recursos Hídricos; Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental lvestena@gmail.com	2	1
Prof. Dr. Julio Manoel França da Silva Geotecnologias; Modelagem Ambiental; Geodiversidade e Geoconservação; Cartografia Geomorfológica jmsilva@unicentro.br	1	1
Prof. Dr. Valdemir Antoneli Hidrogeomorfologia; Análise das Paisagens Rurais; Degradação Ambiental vaantoneli@gmail.com	2	0
TOTAL	11	4

DOCENTES DA LINHA 2: DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	VAGAS M	VAGAS D
Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Junior Geografia Feminista; Geografia Política; Geografia Cultural; Epistemologia da Ciência Geográfica alides@unicentro.br	1	1
Profa. Dra. Cecília Hauresko Ensino de Geografia e o Espaço rural; Agricultura de Base Familiar; Populações Tradicionais e Comunidades Étnicas (ucranianos) cehauresko@gmail.com	1	0
Profa. Dra. Karla Rosário Brumes Redes Socioespaciais, Migrações e Mobilidade Espacial; Produção do Espaço Urbano kbrumes@hotmail.com	2	1
Prof. Dr. Lisandro Pezzi Schmidt Geografia Urbana, Políticas Públicas de Planejamento Urbano; Produção do Espaço Urbano-Regional lisandrops@hotmail.com	2	1
Profa. Dra. Márcia da Silva Grupos de Poder e Ordenamento do Território; Políticas Públicas Espaciais marcia.silvams@gmail.com	1	2
Profa. Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes Educação Geográfica, Cartografia Escolar e Formação de Professores de Geografia marquiana@unicentro.br	2	1
Prof. Dr. Pierre Alves Costa Geografia Industrial; Uso do Território e Dinâmica Econômica alvespierre75@hotmail.com	2	1
Prof. Dr. Sergio Fajardo Espaço Rural e Desenvolvimento; Estudos Agrários; Setor Agroindustrial; Cooperativismo Agropecuário sergiofajardo@hotmail.com	2	1
TOTAL	13	8

* A reserva de vagas nos processos seletivos para Pessoas Com Deficiência (PCD) no âmbito da Unicentro, tem por base o exposto na Resolução nº 33-CEPE/UNICENTRO, de 14 de dezembro de 2021.

* A reserva de vagas nos processos seletivos para candidatos que se autodeclarem negros (pretos e pardos), oriundos de instituições públicas de ensino, tem por base o exposto na Resolução n. 28-CEPE/UNICENTRO, de 26 agosto de 2022.



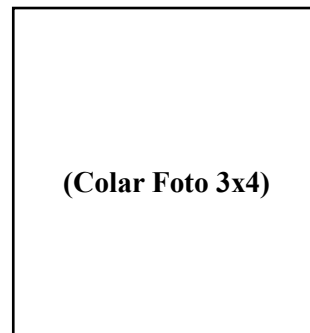
ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA

CURSO:

(...) MESTRADO
(...) DOUTORADO



A prova escrita, Mestrado, será aplicada **PRESENCIALMENTE** na cidade de Guarapuava (Campus CEDETEG) no dia 13/02/2023, às 8h00. A **LEITURA PÚBLICA** da prova será realizada também no dia 13/02/2023, com início às 13h00. **Obs: o limite máximo da prova escrita será de 4 páginas.**

ENTREVISTA:

Informar o endereço de *e-mail* (do *gmail*) e o Celular/*WhatsApp* para contato:

LINHAS DE PESQUISA:

() Linha 1: Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental

() Linha 2: Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ N°: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular: _____



3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____

4. Formação: () Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Município/estado/país: _____

5. Afastamento das atividades profissionais para o cursar Mestrado/Doutorado: Sim () Não ()

6. Negro (preto e pardo): Sim () Não () – caso responda sim, preencher o ANEXO IV (Ficha de autodeclaração – negros (pretos e pardos) oriundos de escola pública.

7. Pessoa com deficiência: Sim () Não () – caso responda sim, preencher o ANEXO V (Ficha laudo médico).

8.

9. Orientador (a): _____

É obrigatória a indicação de orientador (a)

Visto do orientador (a) cópia de e-mail de aceite): _____

() Declaro para os devidos fins que li, tenho conhecimento e concordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Anexar documentação conforme Edital n. 20/2023-PPGG/UNICENTRO, de 8 de novembro de 2023.

Deferido em: ____/____/____

Assinatura do requerente

Por: _____
Carimbo e Assinatura



EDITAL Nº 20/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá estar digitado em tamanho A4, fonte *Times New Roman* com tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo 1,5 e margens 2,5 e deve se paginado. Os projetos deverão conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas para o projeto de mestrado e no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas para o projeto de doutorado. Ambos os projetos deverão ser estruturados, conforme segue:

a). Na página de identificação:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

b) No projeto:

1. Resumo (até 200 palavras)
2. Palavras-chave: 3 (três)
3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa)
4. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato
5. Objetivo geral e objetivos específicos
6. Metodologia (área de estudo, procedimentos, técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados)
7. Cronograma de execução: período de 2 (dois) anos para o curso de Mestrado e período de 4 (quatro) anos para o curso de Doutorado, ambos iniciando-se em março de 2024
8. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 24 meses (mestrado) e 48 meses para doutorado)
9. Referências (de acordo com ABNT-NBR 10520)

ANEXO IV

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO – NEGROS (PRETOS E PARDOS)

ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,
inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO, que sou
() Preto () Pardo, para o fim específico de atender às exigências estabelecidas para ocupação
de vaga reservada a candidatos negros oriundos de escola pública, ofertadas no
() Processo seletivo do PPGG / 2023

Declaro, ainda, que:

- cursei integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino ou obtive certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do ENEM/ENCCEJA/exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino;
- não possuo curso superior;
- não estou cursando curso superior;
- não estou com a matrícula trancada em curso superior.

Estou ciente de que:

- deverei comparecer à banca de heteroidentificação para aferição da condição racial, que poderá ou não, homologar a presente autodeclaração.
- caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que a presente autodeclaração ou quaisquer documentos apresentados não são legítimos ou idôneos, terei a matrícula cancelada.

Local e data

Assinatura do candidato (a)

Nome completo, RG e CPF do responsável (quando o candidato for maior de idade)

Assinatura do responsável e CPF:

OBS.: O candidato menor de 18 anos deve, obrigatoriamente, comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.

ANEXO V

MODELO DE LAUDO MÉDICO

Os dados solicitados devem ser rigorosamente preenchidos, de forma completa e legível, de acordo com o diagnóstico do candidato:

O(a) candidato(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, classificado no processo de seleção do PPGG foi submetido nesta data a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência/necessidade educacional especial.

1. DEFICIÊNCIA FÍSICA

<input type="checkbox"/> Paraplegia	<input type="checkbox"/> Paraparesia	<input type="checkbox"/> Monoplegia
<input type="checkbox"/> Monoparesia	<input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Tetraparesia
<input type="checkbox"/> Triplegia	<input type="checkbox"/> Tri paresia	<input type="checkbox"/> Hemiparesia
<input type="checkbox"/> Hemiplegia	<input type="checkbox"/> Ostomia	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro
<input type="checkbox"/> Paralisia cerebral	<input type="checkbox"/> Nanismo	<input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto deformidades estéticas e que não produzam dificuldades para o desempenho das funções

CID: _____

Obs: Descrever necessidade de uso de órtese, prótese ou meio auxiliar de locomoção no item 7, deste laudo.

2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA

perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000Hz.

CID: _____

Obs: Anexar exame de audiometria.

3. DEFICIÊNCIA VISUAL

<input type="checkbox"/> visão monocular.
<input type="checkbox"/> cegueira: acuidade visual menos que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
<input type="checkbox"/> baixa visão: acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
<input type="checkbox"/> casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.
<input type="checkbox"/> ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

CID: _____

Obs: Descrever acuidade visual em ambos os olhos e campo visual recente, no item 7, deste laudo.

4. DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

<input type="checkbox"/> comunicação	<input type="checkbox"/> cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> habilidades pessoais
<input type="checkbox"/> saúde e segurança	<input type="checkbox"/> habilidades acadêmicas	<input type="checkbox"/> lazer
<input type="checkbox"/> trabalho	<input type="checkbox"/> utilização dos recursos da comunidade	

CID: _____

Obs: Acrescentar informações complementares no item 7, deste laudo.

5. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:

CID: _____

Obs: Descrever a condição do candidato no item 7, deste laudo.

6. DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

CID: _____

Obs: Descrever as deficiências do candidato no item 7, deste laudo.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA: o médico deve registrar e descrever a deficiência (grau ou nível), quando couber, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente do CID:

Local e data.

Assinatura, carimbo e CRM (ou anexar laudo médico específico original)



ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL:

CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico**. 2 edição, 2 reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo - razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1999.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 319 p.

SPOSITO, E. S. **Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: editora UNESP, 2003.

LINHA 1 – DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 236 p.

GREGORY, K. J. **A natureza da Geografia Física**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1992.

GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. **Geomorfologia Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MENDONÇA, F. A. **Geografia Física: Ciência Humana?** 4 ed. São Paulo: Contexto, 1996.

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil - subsídios para o planejamento ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.



LINHA 2 – DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS

CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (orgs). **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTRO, I. E. **Espaços da democracia**: para uma agenda da geografia política contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp** – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 2, p. 229 - 245, ago. 2015.

SPOSITO, M. E. B.; WHITACKHER, A. M. (org.). **Cidade e campo**: relações e contradições entre urbano e rural. São Paulo: Expressão popular, 2006. 248 p.

ARRETCHE, Marta (org.). **Trajetórias da desigualdade**: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. 2015. São Paulo: Editora da Unesp, 489 p.